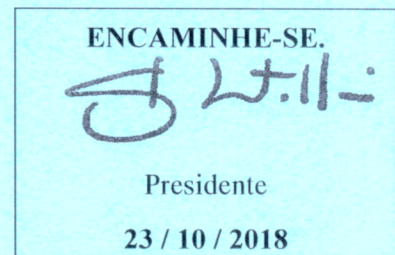




INDICAÇÃO N° 9775

Notificação ao proprietário do imóvel localizado no número 48, da Rua Jorge Zolner (Centro) - CEP 13201-039, para substituição da pintura de revestimento da calçada, por esta ser inadequada aos pedestres.



CONSIDERANDO que a pintura de revestimento da calçada no endereço abaixo mencionado é inadequada ao trânsito de pedestres, por se material escorregadio,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para notificação ao proprietário do imóvel localizado no número 48, da Rua Jorge Zolner, no Centro - CEP 13201-039, para substituição da pintura de revestimento da calçada.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 2018.



RAFAEL ANTONUCCI